

Resolução nº 034 de 31 de outubro de 2019-CMDPI.

**Dispõe sobre a homologação de
Projetos, oriundos do Edital de
Chamamento Público nº01/2019.**

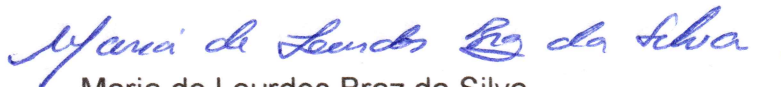
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 2.201 de 08 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 2.539/2018 de 28 de junho de 2018; conforme deliberação na Reunião Extraordinária no dia 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar os Projetos: Idosos da Terra: Alegria de Viver da Fundação Terra no valor de R\$ 592.932.00 (Quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta e dois reais), e o Projeto Casa da Vida da Associação Assistencial do Idoso de Arcoverde São Vicente de Paula, no valor de R\$ 32.380.78 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcoverde, 31 de outubro de 2019.



Maria de Lourdes Braz da Silva
Vice-Presidente CMDPI